

**DECRETO Nº 260/2021**

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 441/2021 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal Interino em 05 de outubro de 2021;

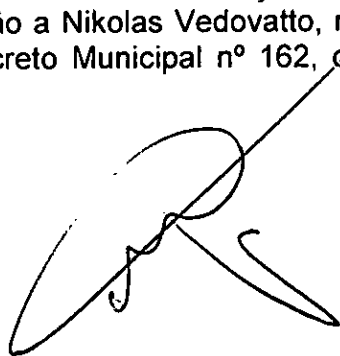
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 77/2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 07 de outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**I – NIKOLAS VEDOVATTO**, representante da Fundação Cultural de Umuarama, como membro titular em substituição a Danielle Regina Thomaz, nomeada nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021; e

**II – ROSANA PALHOTO DIAS**, representante da Fundação Cultural de Umuarama, como membro suplente em substituição a Nikolas Vedovatto, nomeado nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 162, de 18 de junho de 2021 e nº 250, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.

  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA  
Secretário Municipal de Administração

